



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 97/96:

Autoria: Julio M. Horst.

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário".

A Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, aprova e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Manhumirim à Irmã Conceição Imaculada de Menezes, pelos bons serviços prestados ao município de Manhumirim;

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal,

JULIO MARIA SANGY DA SILVA
PRESIDENTE

SALMA MALUF

1ª SECRETÁRIA

REGISTRO